



PORTARIA Nº 13.775, DE 02 DE JULHO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Rosilei Santos de Sousa Pereira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC - da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 2º - A servidora **Rosineri Edilsa Mendes Kawamura**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

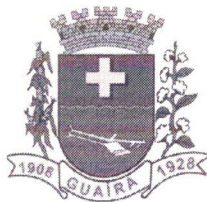
Art. 3º - A servidora **Silvana Aparecida Rodrigues**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/08/2022 a 02/08/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 4º - A servidora **Silveli Ortigoso Benedito**, Educadora Infantil, Padrão 10, designada Diretora de Unidade de Ensino Infantil, FG2, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 29/07/2024.

Art. 5º - A servidora **Simone Alves Ribeiro Magalhães**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 6º - A servidora **Vanessa de Souza Nogueira Pedroso**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 7º - A servidora **Vanessa e Silva Ferreira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIII– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.



Art. 8º - A servidora **Vanessa e Silva Ferreira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 9º - A servidora **Wiliani de Oliveira Damas Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/11/2022 a 19/11/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 29/07/2024.

Art. 10º - A servidora **Wilma Maria Fulgencio de Oliveira Damas**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2023 a 14/04/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 29/07/2024.

Art. 11º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos